



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE  
SERGIPE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS: TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO  
E ENSINO**

**JOCIMEIRE ROSA DOS SANTOS**

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM  
SURDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE  
SAÚDE NO COMPLEXO TAIÇOCA/ NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO**

**Aracaju- SE**

**2019.1**

**JOCIMEIRE ROSA DOS SANTOS**

**ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM  
SURDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE  
SAÚDE NO COMPLEXO TAIÇOCA/ NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO-SE**

**Trabalho de Conclusão de curso  
apresentado ao Curso de  
Especialização em Libras:  
tradução, interpretação e ensino,  
da Faculdade de Administração e  
Negócios de Sergipe, em  
cumprimento às exigências para a  
obtenção da titulação de  
Especialista em Libras.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Especialista  
Marlene Cardoso.**

**Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Mônica  
Soares.**

**Aracaju- SE**

**2019.1**

## RESUMO

A Lei Nº 12.319 regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras, profissional de importância singular para a prestação de atendimento inclusivo a pessoas surdas em repartições públicas e privadas, entretanto é perceptível a ausência dos referidos profissionais nesses espaços. Existe uma legislação que garante ao surdo, atendimento inclusivo, entretanto, as leis não são cumpridas de forma efetiva. O presente trabalho não tem como foco o intérprete, mas discorre também, sobre a importância do mesmo, em espaços públicos de saúde, já que são peças fundamentais para que haja atendimento inclusivo de pessoas surdas ou com algum tipo de deficiência auditiva. A elaboração do presente trabalho surgiu da inquietação em saber, se existe uma política de acessibilidade para pessoas com surdez nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Médicas no Complexo Taiçoca/ Nossa Senhora do Socorro – SE. Foi realizada uma pesquisa de campo, com aplicação de questionários, tendo como finalidade conhecer se há informativos em Libras, se existe uma política inclusiva por parte dos gestores das referidas repartições públicas de saúde. Os resultados da presente pesquisa servirão para diagnosticar se existe uma política de acessibilidade na área da saúde para os surdos do Complexo Taiçoca na cidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/ SE.

Palavras-chave: Atendimento, inclusão, legislação, surdo, acessibilidade, libras, intérprete, Unidades Básicas de saúde, Complexo Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro.

## RESUMEN

La Ley N° 12.319 reglamenta la profesión de traductor e intérprete de Libras, profesional de importancia singular para la prestación de atención inclusiva a personas sordas en reparticiones públicas y privadas, sin embargo es perceptible la ausencia de dichos profesionales en esos espacios. Hay una legislación que garantiza al sordo, atención inclusiva, sin embargo, las leyes no se cumplen de forma efectiva. El presente trabajo no tiene como foco al intérprete, pero discurre también, sobre la importancia del mismo, en espacios públicos de salud, ya que son piezas fundamentales para que haya atención inclusiva de personas sordas o con algún tipo de deficiencia auditiva. La elaboración del presente trabajo surgió de la inquietud en saber, si existe una política de accesibilidad para personas con sordera en las Unidades Básicas de Salud y Centros de Especialidades Médicas en el Complejo Taíçoca / Nuestra Señora del Socorro - SE. Se realizó una investigación de campo, con aplicación de cuestionarios, con el propósito de conocer si hay informativos en Libras, si existe una política inclusiva por parte de los gestores de las referidas reparticiones públicas de salud. Los resultados de la presente investigación servirán para diagnosticar si existe una política de accesibilidad en el área de la salud para los sordos del Complejo Taíçoca en la ciudad de Nuestra Señora del Perpetuo Socorro / SE.

Palabras clave: Atención, inclusión, legislación, sordo, accesibilidad, libras, intérprete, Unidades Básicas de salud, Complejo Taíçoca, Nuestra Señora del Socorro.

# Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2. O QUE É INCLUSÃO SOCIAL?.....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>3. O QUE É ACESSIBILIDADE?.....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>4. O COMPLEXO TAIÇOCA .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>5. METODOLOGIA.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>6. A IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....</b> | <b>10</b> |
| <b>7. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>  | <b>13</b> |
| <b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>REFERÊNCIAS:.....</b>   | <b>19</b> |
| <b>ANEXOS: .....</b>   | <b>20</b> |

# 1. INTRODUÇÃO

A Libras é a língua oficial no processo de comunicação do surdo. O Brasil é um país que possui aproximadamente 10 milhões de habitantes com surdez, segundo informações do IBGE (2018). Apesar de compor 5,2 % da população, percebe-se uma certa negligência em cumprir com o que foi determinado na Lei 10.436/2002, que estabelece a Libras como a língua oficial dos surdos brasileiros.

Mesmo possuindo um número significativo de habitantes com surdez, é perceptível o descumprimento dos direitos que foram adquiridos por lei. Nos artigos abaixo podemos visualizar uma série de conquistas alcançadas pelos surdos através da “lei da Libras”:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (BRASIL,2002)

Para discussão no presente estudo, o trecho mais importante da lei supracitada, corresponde ao artigo 3º, que discorre sobre a obrigatoriedade das instituições públicas de saúde prestarem um serviço de qualidade aos surdos.

As unidades básicas de saúde e centros de especialidades médicas recebem pessoas com diversas deficiências, dentre elas, pessoas surdas. A elaboração da presente pesquisa tem como finalidade, abordar a questão do atendimento com acessibilidade ao surdo, e investigar como ocorre o processo de comunicação entre surdos, na perspectiva de análise do quadro de colaboradores das Unidades Básicas de Saúde no Complexo Taiçoca/Nossa Senhora do Socorro.

Estudar as questões de acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência, principalmente dos surdos, a nível nacional é bem complexo, mas ao presenciarmos depoimentos sobre a falta de atendimento, com acessibilidade, para os surdos, com quem tivemos contato, surgiu o interesse em conhecer a realidade do atendimento aos surdos do Complexo Taiçoca.

O processo de comunicação entre ouvintes já é complexo, e quando falamos da comunicação entre surdos e ouvintes a complexidade é bem maior. A elaboração do presente trabalho justifica-se, pela necessidade de investigar a acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde no atendimento de pessoas surdas, contribuindo assim, para que haja melhorias no atendimento aos surdos de Nossa Senhora do Socorro e tem como finalidade fomentar uma política de acessibilidade para pessoas com surdez nas Unidades Básicas de saúde no Complexo Taiçoca/ Nossa Senhora do Socorro – SE.

## **2. O QUE É INCLUSÃO SOCIAL?**

A inclusão social é uma ato de cidadania e de defesa de todos os direitos e obrigações de todo o brasileiro, com ou sem deficiência.

Para Freire (2008, p.6):

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceites e respeitados naquilo que os diferencia dos outros.

Sassaki (1997) acredita que a inclusão social é a forma pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, essas também se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (Apud SAMPAIO, 2013, P.)

Segundo Chaveiro e Barbosa (2005):

A questão da inclusão social referente ao atendimento às pessoas com deficiência auditiva, nos serviços da área de saúde se estabelece como fator essencial da qualidade dos serviços prestados, enquanto que a falta de comunicação inviabiliza um atendimento humanizado. (Apud FORTES, 2012, p.28).

### **3. O QUE É ACESSIBILIDADE?**

O Brasil possui leis recentes e importantes relativas a inclusão e acessibilidade.

Tavares Filho (2002) traz a seguinte definição:

A acessibilidade, conceituada pela Lei 10.098 como sendo a possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, refere-se a dois aspectos, que embora tenham características distintas, estão sujeitos a problemas semelhantes, no que diz respeito à existência de barreiras que são interpostas às pessoas com necessidades especiais: o espaço físico e o espaço digital. Acessibilidade é uma palavra bastante comum hoje em dia para tratar do acesso de pessoas com deficiência aos meios de transportes, serviços públicos e ambientes físicos. (Apud CASTRO DA SILVA, 2015, P.205)

A Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2002, discorre, no capítulo VII, sobre um conjunto de ações do poder público, para eliminar barreiras na comunicação, como exposto nos artigos abaixo:

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento. (BRASIL,2002)

Podemos perceber que a legislação é bem clara ao garantir que as barreiras na comunicação devem ser extirpadas da sociedade brasileira, entretanto, não é isso que é praticado diariamente, as pessoas com deficiência almejam a concretização do que foi garantido por lei, mas continuam sofrendo com a omissão de gestores públicos e privados acerca da aplicabilidade da mesma. Apesar de possuímos uma legislação muito boa e recente, existe uma comunidade que ainda amarga a falta da aplicabilidade das leis, que resguardam seus direitos, a comunidade surda. Podemos citar como exemplo, a comunidade surda do Complexo Taiçoca.

#### **4. O COMPLEXO TAIÇOCA**

O complexo Taiçoca é um espaço territorial no município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, que faz parte da Grande Aracaju. Segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o referido município apresentava uma população de 181 503 habitantes (2017), sendo o segundo, mais populoso do Estado de Sergipe. A origem desse complexo habitacional pode ser melhor explicada através da citação abaixo:

O complexo Taiçoca deriva da ação desenvolvimentista implementada no Município de Nossa Senhora do Socorro, a partir da concepção DIS -do Distrito Industrial de Socorro e a construção do Complexo Taiçoca, inicialmente com a construção dos Conjuntos Habitacionais Governador João Alves, Marcos Freire e Fernando Collor. Posteriormente o Estado de Sergipe inclui esse complexo

como partícipe da região Metropolitana de Aracaju, transformando-o em conjuntos dormitórios, onde seus moradores, já não encontrando emprego no DIS, voltam-se para desempenho de suas atividades laborais na capital sergipana. Posteriormente foram construídos outros conjuntos habitacionais: o Conjunto Governador Albano Franco, Mutirão, Piabeta e Piabetinha, e os conjuntos habitacionais do PAR –Plano de Arrendamento Residencial Venúzia Franco, Maria do Carmo, Seixas Dórea e Antônio Anselmo. Registram-se duas comunidades tradicionais, o Mangabeira e o povoado de pescadores do São Brás. (N.SR<sup>a</sup> DO SOCORRO, 2014)

O município de Nossa Senhora do Socorro é o segundo mais populoso do Estado de Sergipe (181 503 habitantes, estimativas do IBGE 2017), ficando atrás somente, da capital Aracaju (648.939, estimativas do IBGE, 2018). O fato de conter a segunda maior população do Estado de Sergipe, é condição, para que o Município de Nossa Senhora do Socorro seja um espaço acessível para todos? E no que diz respeito ao atendimento básico de saúde para surdos, o município está preparado para atender pessoas com surdez?

## **5. METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de campo de cunho qualitativo, que fora realizada em estabelecimentos de saúde do Complexo Taiçoca.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre a acessibilidade para pessoas com surdez nas unidades básicas de saúde no Complexo Taiçoca, bem como, a legislação vigente no país, sobre esta temática. Posteriormente, foram feitas entrevistas às recepcionistas e diretores das Unidades Básicas de Saúde dos conjuntos: João Alves Filho, Fernando Collor, Marcos Freire I, Marcos Freire II, Marcos Freire III, Albano Franco, Taiçoca de Fora, Piabeta. Os questionários foram previamente elaborados e aplicados nas respectivas UBS: Tancredo Neves, Gabriel Alves da Paixão, Mugival Messias Santos, Augusto Cesar Leite Franco, Otaviana Matos, Celinha Franco, José Alves Santos, José do Prado Barreto.

## **6. A IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

As Unidades Básicas de Saúde são locais onde os cidadãos buscam atendimento ambulatorial, são a porta de entrada para as pessoas que buscam atendimento médico pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Segundo o Governo Federal:

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são popularmente conhecidas como postos de saúde. São locais onde o cidadão pode receber, gratuitamente, os atendimentos essenciais em saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso, em odontologia, ter acesso a medicamentos e outros atendimentos primários. As Unidades Básicas de Saúde resolvem 80% dos problemas de saúde da população do território que ela é responsável e promovem hábitos saudáveis de vida. (BRASIL,2019).

Nas UBS do Complexo Taiçoca faltam medicamentos, médicos, dentistas; e intérpretes? Será que faltam intérpretes nas UBS do Complexo Taiçoca? O que foi constatado através da aplicação de questionários nestes espaços de saúde é que, infelizmente, não havia intérprete de Libras.

A atenção básica é considerada, dentro da rede de atenção à saúde como o primeiro nível, sendo a porta de entrada do usuário para os serviços ofertados pelo sistema único de saúde (SUS).

O município de Nossa Senhora do Socorro não possui uma política de acessibilidade para pessoas surdas nas UBS, apesar de sabermos que é o segundo município do Estado de Sergipe em número de habitantes.

A profissão de tradutor e intérprete de Libras foi regulamentada pela Lei 12.319 de 1º de Setembro de 2010, como podemos perceber, é uma lei muito recente, mas que contribuiu de forma significativa para a melhoria no processo de comunicação entre surdos e ouvintes.

O intérprete é o mediador da comunicação entre o surdo e ouvinte, ele é a voz dos surdos, numa sociedade em que predomina os utentes da língua oral, este profissional deveria estar presente em todos os espaços públicos como parques, cinemas, lojas, principalmente em escolas e locais que prestam serviços médicos, entretanto, não é o que ocorre na prática.

De acordo com Chaveiro e Barbosa (2005, p.419):

A linguagem é um instrumento de poder e aos surdos não pode ser negado o direito de usufruir os benefícios de uma língua, portanto, aceitar a diferença do surdo e conviver com a diversidade humana é

um desafio proposto à sociedade, incluindo o adequado atendimento na área da saúde para os surdos, diante de suas necessidades.

A Libras é a língua materna do surdo, assim como o português é a nossa. O indivíduo surdo precisa ser incluído, ser bem atendido, numa loja, no transporte público, nas UBS, porque ele é um cidadão brasileiro que paga impostos, como qualquer ouvinte, e precisa usufruir de seus direitos de forma plena.

Podemos perceber que a comunicação em Libras é essencial para a inclusão do surdo nos espaços de saúde, como explicitado na citação abaixo:

Portanto, a questão da inclusão social referente ao atendimento às pessoas com deficiência auditiva, nos serviços da área de saúde se estabelece como fator essencial da qualidade dos serviços prestados, enquanto que a falta de comunicação inviabiliza um atendimento humanizado (CHAVEIRO; BARBOSA, 2005).

Segundo a Lei 12.319/2010, o profissional tradutor e intérprete de Libras deve adotar as seguintes condutas:

Art. 7º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

IV - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

V - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

VI - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

## 7. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos questionários aplicados foram elaborados questionamentos sobre o quanto os funcionários conheciam a Libras, sobre a importância da Libras na atividade profissional, se o espaço de saúde já havia recebido pacientes surdos.

Os funcionários que foram entrevistados nas Unidades Básicas de Saúde não souberam informar o número exato de pacientes com surdez, mas relataram que já receberam pacientes surdos, principalmente, na UBS Tancredo Neves no Conjunto João Alves, entretanto, tiveram dificuldades no processo de comunicação.

Todos os funcionários entrevistados afirmaram que o uso da Libras é importante para o desempenho de suas funções, mas dois afirmaram não ter interesse em aprender a Libras. Os questionários não foram aplicados a médicos e enfermeiros pela dificuldade de ter acesso aos mesmos. Em nenhuma das Unidades Básicas de Saúde existe a presença de um intérprete de Libras.

Conforme afirmação de Oliveira et al (2012):

O uso de Libras, pode reduzir os problemas de comunicação entre os pacientes e os profissionais de saúde, o que teria como efeito uma maior procura de pacientes surdos pelos serviços de saúde. Ocorre, porém, que, muitas vezes os pacientes com deficiência auditiva acabam por não procurar os serviços de saúde justamente porque não conseguem se fazer entender pelos mesmos e vice-versa, e desistem de buscar atendimento (Apud OLIVEIRA, p.12, 2016).

Infelizmente não foi possível estabelecer contato com médicos e enfermeiros nestes espaços de saúde, entretanto, através das informações obtidas foi possível fazer uma análise qualitativa dos dados e diagnosticar as principais dificuldades no atendimento a pessoas surdas nos referidos locais.

Realizar uma pesquisa de campo não é fácil, o pesquisador pode se deparar com diversos obstáculos que podem dificultar e até comprometer os resultados das pesquisas. As dificuldades enfrentadas envolvem a disponibilidade de tempo, a negação por parte dos funcionários das UBS em responder os questionários. Alguns funcionários foram receptivos ao responder os questionários, outros colocaram impedimento ou afirmaram que não poderiam responder. As informações coletadas foram obtidas através de relatos das recepcionistas e diretoras das UBS.

Na UBS no Conjunto Marcos Freire II, a diretora do posto afirmou que recebe pacientes com surdez, inclusive no dia em que o questionário foi aplicado, a mesma relatou que um paciente surdo compareceu ao estabelecimento de saúde, entretanto, os funcionários não souberam identificar o que o paciente surdo queria, por não saberem Libras. Em nenhum dos estabelecimentos de saúde visitado, existe intérprete em Libras, em nenhuma Unidade Básica de Saúde e Centro de Especialidades Médicas, existem materiais informativos voltados a pessoas com surdez.

Segundo Sasaki (2007):

A promoção da saúde, apesar de ser uma das grandes necessidades do ser humano, não é devidamente priorizada nas atividades do Governo. Há uma diversidade muito grande entre os que podem e os que devem ser atendidos. Portanto é necessário realizar trabalhos preventivos que minimizem a situação da saúde da população (Apud OLIVEIRA, 2016, P.6).

Uma funcionária da Unidades Básica de Saúde do Conjunto Fernando Collor perguntou: Por que este questionário está sendo aplicado? Foi respondido a mesma: É uma pesquisa que tem como finalidade conhecer o tipo de atendimento feito nos espaços públicos de saúde à pessoa surda no complexo Taiçoca; ao ser questionada se havia intérprete, a funcionária retrucou: \_ Aqui não tem medicamento, imagine intérprete em Libras! Ela só reforçou o que foi relatado ao longo do artigo, são maravilhosos no papel, mas na prática não são efetuados como deveria. Então surgem questionamentos: E a Lei da Inclusão? E a Lei da Libras? E a Lei do Intérprete? E a obrigatoriedade da Libras nos espaços públicos? Onde se encontram os gestores para

cumprirem o que está registrado na lei? O que falta aos nossos gestores para garantir um atendimento humanizado aos surdos?

Na UBS do Conjunto João Alves as recepcionistas afirmaram que recebem muitos pacientes com surdez, entretanto, nenhuma sabe se comunicar em Libras, quando questionada sobre a importância em aprender a Libras, a mesma afirmou que não havia interesse em aprender a língua de sinais e que achava irrelevante para a função que desempenhava, ou seja, a recepcionista não está preocupada com um atendimento mais humanizado e inclusivo. Para Sousa e Almeida (2017, P.73) os profissionais que atuam na atenção básica precisam estar preparados para acolher e prestar atendimento a toda a população, inclusive ao usuário com deficiência auditiva.

A falta de sensibilidade e empatia por parte de alguns funcionários públicos é apenas um reflexo do despreparo e da omissão dos gestores públicos que não respeitam a lei 10.436/2002.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A concretização do presente projeto trouxe a compreensão de que os espaços de saúde visitados no Complexo Taiçoca em Nossa Senhora do Socorro não possuem políticas públicas voltadas a acessibilidade e inclusão de pessoas com surdez, apesar de existir demanda. O uso das libras nas UBS contribuiria para um atendimento mais humanizado e inclusivo, já que o processo de comunicação limitado entre o profissional de saúde e as pessoas surdas compromete a qualidade do atendimento.

A capacitação em relação a Libras do quadro de colaboradores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Complexo Taiçoca poderia contribuir para o desenvolvimento de um atendimento mais humanizado e inclusivo.

Segundo Santos e Shiratori (2004, P.74):

O acompanhante do surdo é quem explica ao profissional os problemas de saúde que aquele apresenta, sendo também a pessoa

quem recebe as orientações, ou seja, eles não têm oportunidades nem mesmo de expor as suas dúvidas, e muito menos da individualidade necessária para a sua exposição.

A presença de um tradutor intérprete de Libras poderia contribuir de forma significativa para uma política de acessibilidade nas UBS, no município de Nossa Senhora do Socorro, permitindo um atendimento eficiente e com qualidade para os surdos.

De acordo com Fortes (2012, P.40):

A palavra comunicar vem do latim *comunicare* e significa "pôr em comum". Ela pressupõe entendimento entre as partes envolvidas. Sendo assim, a comunicação é o processo de transmitir e compreender a informação. Se uma pessoa transmitir uma informação que não for compreendida pelo interlocutor, a comunicação não se efetivou.

O processo de comunicação limitado, entre profissionais da saúde e pessoas surdas, é prejudicial no ato do atendimento.

A falta de investimentos em políticas públicas, voltadas à acessibilidade pode ser configurada como descumprimento da legislação vigente no país.

É notória a falta de comprometimento dos gestores públicos em relação aos surdos do Complexo Taiçoca, faz-se necessário que estes gestores tenham bom senso e que apliquem o que vigora nas Leis 10.436/2002, pois, garantir um atendimento humanizado a pessoa com surdez não é favor, é direito adquirido.

## ANEXOS

Questionários aplicados nas Unidades Básicas de Saúde

1. Os funcionários da Unidade Básica de Saúde conhecem Libras?

Sim ( )                      Não ( )

2. A Unidade Básica de Saúde já recebeu pacientes surdos?

Sim ( )                      Não ( )

3. A recepcionista sabe se comunicar em Libras?

Sim ( )                      Não ( )

4. O médico sabe se comunicar em Libras?

Sim ( )                      Não ( )

5. As enfermeiras sabem Libras?

Sim ( )                      Não ( )

6. As Unidades básicas de Saúde estão preparadas para receber pessoas surdas?

Sim ( )                      Não ( )

7. Existe atendimento com acessibilidade para surdos nas Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro?

Sim ( )                      Não ( )

8. É importante saber Libras na função que você exerce?

Sim ( )                      Não ( )

9. Existe algum intérprete de Libras na UBS?

Sim ( )

Não ( )

10. Você tem interesse em aprender Libras?

Sim ( )

Não ( )

11. Você acha importante o conhecimento da Libras para sua profissão?

Sim ( )

Não ( )

Referências:

CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 417-422, 2005. Disponível em: <http://www.ee.usp.br/reeusp/upload/pdf/62.pdf>. Acesso em: 23/11/2018

SANTOS, Érica Machado; SHIRATORI, Kaneji. As necessidades de saúde no mundo do silêncio: um diálogo com os surdos. Disponível em: [https://www.fen.ufg.br/revista/revista6\\_1/pdf/f7\\_surdos.pdf](https://www.fen.ufg.br/revista/revista6_1/pdf/f7_surdos.pdf). Acesso em: 17/12/2018.

**SOUSA**, Eliane Meira; **ALMEIDA**, Maria Antonieta P. Tigre. Atendimento ao surdo na atenção básica: perspectiva da equipe multidisciplinar. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/589/874>. Acesso em 10/05/2019.

Disponível:[https://cmsocorro.link3.com.br/portais/2804805-05004//legislacao/projetodeleis/projeto\\_lei\\_43-2014\\_plhis\\_diagnostico.p](https://cmsocorro.link3.com.br/portais/2804805-05004//legislacao/projetodeleis/projeto_lei_43-2014_plhis_diagnostico.p). Acesso 08/06/2019.

ARAÚJO, Patrícia Silva. Concepção dos surdos acerca da comunicação com os profissionais de saúde. UFPB, Campina Grande, 2014.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm#art18](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm#art18)

SAMPAIO, Laura Firmino. A sala de recursos para deficientes visuais: Um estudo de caso. Faculdade UNB – Paulatina, 2013.

<http://www.ufjf.br/graduacaocienciasocias/files/2010/11/Cultura-Comunidade-e-Identidade-Surda-Paula-Guedes-Bigogno.pdf>

<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/800/340>

FREIRE, Sofia. Disponível em:<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>. Acesso: 11.06.2019.

Lei 1098. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)/Acesso em 10.06.19

**FORTES**, Luciana de Oliveira. Dissertação de Mestrado: Estratégias de comunicação no atendimento em saúde a sujeitos surdos. UFSM, 2012, Santa Maria. Disponível

em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/6541/FORTES%2C%20LUCIANA%20DE%20OLIVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso 11.06.2019.

Ministério da Saúde. Unidade Básica de Saúde. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/30302-entenda-a-diferenca-entre-ubs-e-upa.html>. Acesso: 11.06.2019.

**OLIVEIRA**, Ludmilla Garcia. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre. Alegre/ES - 2016. Conhecimento de Libras pelos profissionais de Saúde Como Ferramenta de Inclusão Social. Disponível em:

**CASTRO DA SILVA**, Gisley Carla; **CASTRO DA SILVA**, Hévila Islainy. Para Além da Acessibilidade. Universidade Federal Rural do Semiárido. Mossoró, 2015. Disponível em: